



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA 179/2017**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, o retorno de Licença Sem Vencimentos, das Servidoras Sra. **Selma Rosa Negrão Serra Lopes e Sra Simone Cristina Moreira Lino**, com o cargo de Professoras, a partir do dia 25 de Setembro do corrente exercício (25/09/2017).

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
***Prefeito Municipal***